

EDITAL Nº 03 /2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU - CE**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as políticas públicas de promoção da igualdade racial, especialmente a Lei Municipal 3.361/2026 (Dispõe sobre a criação do Comitê de Educação Antirracista de Iguatu) Lei nº 3.313/2025 (Lei Antirracista de Iguatu) e a Lei nº 3.324/2026 (Plano Municipal de Educação da Igualdade Racial – PMEIRI), torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de representantes da sociedade civil que irão compor o **Comitê da Educação Antirracista de Iguatu**, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de representantes da sociedade civil para integrar o Comitê da Educação Antirracista de Iguatu, instância consultiva, propositiva e de acompanhamento das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da equidade racial no âmbito da rede municipal de ensino.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para representantes da sociedade civil:

- a) 1 (um) representante dos diretores escolares da rede municipal de ensino;
- b) 1 (um) representante dos coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino;
- c) 1 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino;
- d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares ou das associações de pais e responsáveis;
- e) 1 (um) representante dos estudantes;
- f) 2 (dois) representantes de entidades do movimento social negro e indígena atuantes no município de Iguatu;
- g) 1 (um) representante das comunidades tradicionais, quilombolas ou de terreiro localizadas no território municipal.



3. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar às vagas os interessados que atendam aos seguintes critérios:

- I – Residir ou atuar no município de Iguatu – CE;
- II – Comprovar vínculo com o segmento ao qual deseja representar;
- III – Ter disponibilidade para participação nas reuniões e atividades do Comitê;
- IV – Demonstrar compromisso com a promoção da igualdade racial e educação antirracista.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 10 de agosto de 2026**, por meio do link:

Além do preenchimento do formulário, os candidatos deverão anexar:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de residência;
- Documento que comprove vínculo com o segmento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos representantes ocorrerá em etapa única, considerando:

- I – Análise da documentação apresentada;
- II – Representatividade e atuação no segmento;
- III – Carta de intenção, destacando experiência e compromisso com a pauta da educação antirracista.

Em caso de mais de um candidato por segmento, poderá ser realizada votação entre os pares ou indicação por instância representativa, conforme deliberação da comissão organizadora.



6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **12 de agosto de 2026**, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Iguatu e da Secretaria Municipal de Educação.

7. DO MANDATO

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de processo de chamamento público e assembleia de segmentos, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Os membros do Comitê serão designados por Decreto do Poder Executivo para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 5º A participação nas atividades do Comitê Municipal de Educação Antirracista é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Compete aos membros do Comitê:

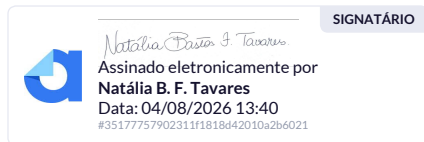
- I – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – Contribuir na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas de educação antirracista;
- III – Propor ações, estratégias e intervenções no âmbito educacional;
- IV – Atuar como articuladores entre o Comitê e seus respectivos segmentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada;
- II – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu - CE, 03 de agosto de 2026.





Natália Bastos Ferreira Tavares
Secretária Municipal de Educação

Eliene Alves de Souza
Técnica do Eixo de Ciências Humanas
Comitê da Igualdade Racial

